



PORTARIA Nº 0342/2026 de 18 de agosto de 2026

EMENTA – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Sancionador, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria 0191/2026, de 14 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 19 de maio de 2026, em que instaura o Processo Administrativo Sancionador;

CONSIDERANDO o email encaminhado pelo Presidente da Comissão Processante, por meio do qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador – PAS nº 006/2026 por mais 60 (sessenta) dias úteis;

CONSIDERANDO, o Art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 18 de agosto de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador nº 006/2026, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA